



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 383/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 341 / 2024 – LOA - 2025.

I – EMENTA: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE.

VEREADOR AUTOR: OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO	PARTIDO: SOLIDARIEDADE
--	-------------------------------

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO / ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE:AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE, NO BAIRRO DE BELA VISTA INSTALAÇÃO NA PRACINHA, NO BAIRRO ARCOZELO INSTALAÇÃO NA PRACINHA RUA VERA LUCIA.			
PROJETO/ATIVIDADE NOVA NA PROPOSTA: (X) 1 – SIM () 2 - NÃO		VALOR: R\$ 60.000,00	DOTAÇÃO: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural			
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (3)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS/ATIVIDADES ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:99 .999.2999 Reserva de Contingência			
29.99 Emendas Impositivas FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural			VALOR DEDUZIDO: R\$ 60.000,00
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (8)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

IV – JUSTIFICATIVA

Cuida a presente emenda impositiva à despesa destinada ao Fundo Municipal de Saúde, consoante previsão do artigo 167 – A, da lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes – RJ. Como cediço, obrigatório que metade dos valores destinados às emendas impositivas sejam destinadas a ações e serviços de saúde, justificando dessa forma a destinação de tais valores acima destacados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para **AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE, NO BAIRRO DE BELA VISTA INSTALAÇÃO NA PRACINHA, NO BAIRRO ARCOZELO INSTALAÇÃO NA PRACINHA NA RUA VERA LUCIA**, consoante o Projeto/Atividade descrito. Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 29 de setembro de 2024.

Orozino Antonio Batista Filho
Vereador - Partido Solidariedade